



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº. 143/10

Considerando que é dever do Vereador requerer providências em favor do bem estar da população, na qual esta inserida o abastecimento de água potável, a coleta e o tratamento do esgoto de nossa cidade.

Considerando que os serviços de água e esgoto no Município de Roseira, esta sob a responsabilidade da empresa de economia mista, denominada SABESP.

Considerando que, a insuficiência, ou, a falta de abastecimento de água, provoca em tese, transtornos e prejuízos, para a população, com relação às atividades domésticas, comerciais, industriais e agropecuárias.

Considerando que recentemente, proposto pelo Poder Executivo e pela referida Empresa, foi aprovado pela Câmara Municipal de Roseira, a renovação do contrato de concessão dos serviços de água e esgoto do Município de Roseira, onde naturalmente deve estar inserido, direitos e obrigações, pelo próximo período contratual, quando ainda, não ocupava uma cadeira nesta Casa de Leis.

Considerando que ao longo do tempo e da minha vida comunitária, tenho testemunhado manifestações populares, de insatisfação com o abastecimento de água, volume e pressão da água, no bairro do Pedro Leme, indicando em tese, que o sistema de abastecimento de água, não tem atendido satisfatoriamente a população daquele bairro.

Considerando que, os valores cobrados pela empresa concessionária dos serviços de água e esgoto, comparados a outros serviços autônomos de cidades vizinhas, em tese, são elevados.

Considerando que, da mesma forma, temos tomado conhecimento de relatos sobre a concentração de cloro, nos equipamentos hidráulicos domésticos, tais como, chuveiros e outros, em tese, levada pelo sistema de distribuição de água.

Pelas considerações mencionadas, requero a Mesa Diretora, depois de Ouvido o Plenário, que o EXMO SR Presidente da Câmara Municipal de Roseira, requeira ao ILMO SR Gerente de Divisão da SABESP em Pindamonhangaba, as seguintes informações:

- Que providências, administrativas e operacionais, estão sendo tomadas pela empresa concessionária, de economia mista, para normalização do abastecimento de água no bairro do Pedro Leme, de forma que o abastecimento de água, tenha volume e pressão e o abastecimento, não seja interrompido?

- Quais as explicações técnicas da empresa, para a concentração de cloro nos equipamentos hidráulicos domésticos, de uma forma particular, chuveiros, em tese, excessiva?



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

• Se a empresa goza de isenções tributárias no Município de Roseira e, se oferece alguma isenção ao Município de Roseira, serviço público municipal?

Que se dê conhecimento por escrito, ao EXMO SR Prefeito Municipal de Roseira, ao ILMO Sr Presidente da SABESP, ao ILMO SR Gerente do Escritório da SABESP em Roseira, ao ILMO SR Diretor do Jornal “O APARECIDA”, ao ILMO SR Diretor do Departamento de Jornalismo da Rádio Aparecida, ao ILMO SR Diretor do Jornal “Tranca e Gamela”, para conhecimento público.

Plenário Vereador João Caltabiano, 22 de Novembro de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Líder do PMDB - Autor do Requerimento

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Claudinei Ramos